



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

## **RESOLUÇÃO Nº 955, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM)**, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.000446/2024-22 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0590112),

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Centro de Treinamento e Capacitação Ltda (CNPJ nº 36.282.191/0001-79), para participação 5 (cinco) servidores desta Autarquia Federal: Kerlice de Nazaré Sousa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2116233, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenação-Geral de Pessoas (CGPES), vinculada à DIRAD; Sandra Maria Ramos Luchessoli, matrícula SIAPE nº 1199794, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e Chefe de Divisão, lotada na Coordenação-Geral de Pessoas (CGPES), vinculada à DIRAD; Everton Farias dos Reis, matrícula SIAPE nº 1161890, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, lotado na Coordenação de Gestão Administrativa, vinculada à DIRAD; Roberto Cardoso da Silva, matrícula SIAPE nº 010999603, ocupante do cargo de Datilógrafo e responsável pelo Almoxarifado, lotado na Coordenação de Gestão Administrativa, vinculada à DIRAD e Maurício Santos de Souza, matrícula SIAPE nº 10884610, ocupante do cargo de Agente Administrativo e encarregado de patrimônio, lotado na Coordenação de Gestão Administrativa, vinculada à DIRAD, no curso de “Ferramentas de Planejamento de Contratação com o Sistema Compras.Gov e Formação Completa de Pregoeiro, Agente de Contratação, comissão de Contratação e Equipe de Apoio”, com carga horária de 20 (vinte) horas, a realizar-se no período de 23 a 25 de abril de 2024, na modalidade presencial em Belém, Estado do Pará. O valor individual do investimento é de R\$ 2.297,00 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais), o valor total de R\$ 9.188,00 (nove mil, cento e oitenta e oito reais), com desconto para 5 (cinco) participantes, sendo 4 (quatro) pagantes e uma cortesia, com base no Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, no Parecer Técnico nº 9/2024-DDTO/CGPES/DIRAD (SEI 0587688), no Termo de Referência nº 26/2024 (SEI 0587525) e Parecer de Análise nº 23/2024-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0588776) e com fulcro no alínea “f” do inciso III do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**

Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

**Jorgiene dos Santos Oliveira**

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 22/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 22/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 22/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor**, em 22/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 22/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0591085** e o código CRC **06B93A67**.